

DECRETO Nº 4.326, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 4.231 de 16 de junho de 2013 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o parágrafo 3º do Decreto nº 4.231 de 16 de junho de 2015.

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 4.231 de 16 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica designado os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações.

- | | |
|---|---------------------------------|
| - <i>Silvana de Souza Redoval Moura</i> | <i>RG: 20.732.210 SSP/SP;</i> |
| - <i>Rosimar Soares</i> | <i>RG: 16.427.563 SSP/SP;</i> |
| - <i>Adriano Ortega de Brito</i> | <i>RG: 9.807.778 SSP/SP;</i> |
| - <i>Fabiano da Silva Nogueira</i> | <i>RG: 33.342.807-9 SSP/SP;</i> |
| - <i>Mauricéia Muto</i> | <i>RG: 18.890.500 SSP/SP.</i> |

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 4.231 de 16 de junho de 2015 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

